



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

ITEM 24 – GESTÃO AMBIENTAL

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
1	GESTÃO AMBIENTAL				
1.	Possuir cadastro geral de empreendedores;	X			
2.	Possuir controle dos processos da Secretaria;	X			
3.	Possuir controle dos protocolos da Secretaria;	X			
4.	Possuir controle de vistorias;	X			
5.	Possuir controle de licenciamento;	X			
6.	Possuir controle de podas e supressões sem a necessidade de criação de processo;	X			
7.	Possibilitar a criação de processo a partir de solicitações de poda e/ou supressão;	X			
8.	Permitir o lançamento de coordenadas do GPS;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

9	9. Calcular as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;	X			
10	10. Possuir sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, impacto local, impedindo a entrada de solicitações que não caibam ao município;	X			
11	11. Segurança de emissão e alteração das licenças por senhas;	X			
12	12. Possuir sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;	X			
13	13. Possuir sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos;	X			
14	14. Permitir a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal;	X			
15	15. Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na internet;	X			
16	16. Possibilitar cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento;	X			
17	17. Permitir a inserção de atividades secundárias nos protocolos de licenciamento;	X			
18	18. Possibilitar cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo;	X			
19	19. Permitir anexação de fotos nos processos;	X			
20	20. Permitir a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;	X			
21	21. Permitir anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;	X			
22	22. Possuir numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;	X			
23	23. Permitir o lançamento do número do protocolo geral do Município;	X			
24	24. Permitir sequencial numérico anual ou corrido, independente de exercício;	X			
25	25. Controle da numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento;	X			
26	26. O sistema de alerta deve ser configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;	X			
27	27. Possuir ferramenta para envio de e-mail diretamente no sistema;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

28	28. Permitir a definição dos tipos de trâmite que permitirão o envio de e-mails, com a definição da forma de envio, podendo ser manual, automático ao inserir, automático ao executar, ou considerar prazo;	X			
29	29. Enviar e-mail para os endereços cadastrados no cadastro do empreendedor e dos responsáveis técnicos vinculados quando inserido o trâmite cujo envio esteja configurado para automático ao inserir;	X			
30	30. Enviar e-mail para os endereços cadastrados no cadastro do empreendedor e dos responsáveis técnicos vinculados quando executado o trâmite cujo envio esteja configurado para automático ao executar;	X			
31	31. Apresentar botão enviar e-mail para os trâmites cujo trâmite esteja configurado para enviar email manualmente;	X			
32	32. Possuir tela que apresenta todos os trâmites cujo envio de e-mail esteja habilitado, mas que não tenham disparado o envio até o momento;	X			
33	33. Possuir tela que apresenta todos os trâmites que já tenham enviado e-mail;	X			
34	34. Mostrar mensagem em tela quando já houve o envio de e-mail, e há nova tentativa de envio, para trâmites cuja configuração de envio seja manual;	X			
35	35. Possuir simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;	X			
36	36. Possuir modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;	X			
37	37. Permitir alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original;	X			
38	38. Possibilitar pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;	X			
39	39. Permitir a emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;	X			
40	40. Permitir a escolha de seleção por zoneamento, bairro, logradouro, informações sobre matrícula e área do imóvel;	X			
41	41. Possuir link para verificação de autenticidade de ART (CREA e CRBio) e RRT (CAU);	X			
42	42. Possuir editor de textos próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistemas externos, ou utilizando programa como: Word, Excell;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

43	43. Possuir editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;	X			
44	44. Possuir editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;	X			
45	45. Possuir todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;	X			
46	46. Possuir a geração de código de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;	X			
47	47. Possuir assinatura eletrônica de documentos;	X			
48	48. Possibilitar solicitação de múltiplas assinaturas eletrônicas para todos os documentos, com seleção dos usuários que devem assinar o mesmo;	X			
49	49. Possuir ambiente para consulta de todos os documentos em que foi solicitada a assinatura do usuário, com acesso na tela inicial do sistema;	X			
50	50. Possibilitar ao responsável pela emissão do documento a visualização da assinatura eletrônica ou rejeição por técnico vinculado;	X			
51	51. Possuir funcionalidade que apresente no rodapé dos documentos com múltiplas assinaturas eletrônicas o nome, cargo, formação, tipo de registro número de registro e data da assinatura eletrônica de todos os profissionais que assinaram o mesmo;	X			
52	52. Possibilitar emissão de documentos com mais de um técnico responsável;	X			
53	53. Impedir alteração de pareceres e laudos após o deferimento ou indeferimento do protocolo;	X			
54	54. Possibilitar o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;	X			
55	55. Possuir a opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;	X			
56	56. Possuir controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;	X			
57	57. Possibilitar publicação dos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;	X			
58	58. Possibilitar a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;	X			
59	59. Possuir controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

60	60. Possuir bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;	X			
61	61. Possibilitar importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação destas informações;	X			
62	62. Possuir alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;	X			
63	63. Possuir alerta para importação de planilhas de resíduos industriais enviados através do portal;	X			
64	64. Possuir alerta para importação de denúncia realizada pelo portal;	X			
65	65. Permitir recusa de denúncia realizada pelo portal, com descrição do motivo;	X			
66	66. Permitir importação dos anexos da denúncia enviados pelo portal;	X			
67	67. Possibilitar a recusa de envio de planilha de resíduos, com descrição do motivo, para reenvio por parte do empreendedor ou responsável técnico.	X			
68	68. Possuir alerta para importação de Medições de Efluentes enviados através do Portal;	X			
69	69. Possibilitar a recusa de medição de efluente, com descrição do motivo, para reenvio por parte do empreendedor ou responsável técnico.	X			
70	70. Possuir alerta de solicitações e processos online enviados do portal;	X			
71	71. Possibilitar a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;	X			
72	72. Possibilitar a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;	X			
73	73. Ter a possibilidade de importar processos e solicitações online;	X			
74	74. Possuir classificação e filtro das solicitações por situação, separando as que estão em rascunho, aguardando importação, aceitas e recusadas;	X			
75	75. Ter a possibilidade de recusa de solicitações abertas pelo portal, com definição do motivo da recusa;	X			
76	76. Ter a possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;	X			
77	77. Possibilitar utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;	X			
78	78. Possibilitar o repasse dos processos físicos, com controle da posse e histórico;	X			
79	79. Possuir sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

80.	Possuir armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;	X			
81.	Possuir ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da Opção "Meus Processos".	X			
82.	Permitir lançamento e tramitação de processos internos;	X			
83.	Possuir definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;	X			
84.	Possuir sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a confirmação do recebimento;	X			
85.	Possuir sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;	X			
86.	Possuir sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documento substitutivo ou cassação de direito de operação;	X			
87.	Possuir controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;	X			
88.	Permitir vinculação dos tipos de documento às atividades de licenciamento;	X			
89.	Impedir a solicitação de documento licenciatório não previsto para a atividade selecionada;	X			
90.	Possuir cadastro de empresas mineradoras;	X			
91.	Possibilitar gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de lavra;	X			
92.	Possibilitar a emissão de Certidão de Cadastro Municipal de Empresa Mineradora;	X			
93.	Possibilitar o cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popular e científico, grau de ameaça e classificação de origem;	X			
94.	Possuir consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;	X			
95.	Possuir calculadora de DAP e Cubagem, com demonstração de valores por espécies de valor de toras, lenha/resíduos e volumes cilíndricos;	X			
96.	Possuir configuração de fórmula para fator de forma de material florestal;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

97.	Possuir alimentação automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os valores volumétricos gerados;		X		
98.	Permitir o lançamento de serviços de manutenção por exemplar;	X			
99.	Permitir controle do estado físsos sanitário;	X			
100.	Permitir marcação da coordenada geográfica do exemplar;	X			
101.	Possibilitar a visualização do mapa com a localização de cada exemplar a partir das coordenadas inseridas;	X			
102.	Possibilitar o registro de doação de mudas pela secretaria;	X			
103.	Permitir anexação de arquivos por exemplar;	X			
104.	Permitir registro de remoção de exemplares arbóreos.	X			
105.	Possibilitar a visualização dos processos através do mapa do município, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inquérito Civil;	X			
106.	Possibilitar a emissão de ofícios, memorando e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processos de licenciamento;	X			
107.	Possibilitar a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;	X			
108.	Possibilitar a edição do documento sem a intervenção nos modelos;	X			
109.	Possibilitar a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;	X			
110.	Possuir cadastro de condicionantes, com dias de prazo padrão;	X			
111.	Possibilitar a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;	X			
112.	Possuir atualização automática do prazo das condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;	X			
113.	Possuir importação de condicionantes cumpridas e enviadas pelo ambiente externo pelo empreendedor;	X			
114.	Possibilitar a recusa de cumprimento de condicionante, com descrição do motivo, para reenvio por parte do empreendedor ou responsável técnico.	X			
115.	Possuir registro automático do cumprimento de condicionante quando importada pelo usuário do sistema;	X			
116.	Possuir cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo,	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	registro e anexação de comprovantes;	X			
117	117. Possuir ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizados a partir do portal;	X			
118	118. Possibilitar cadastro de Resíduos Industriais e Substâncias Químicas de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;	X			
119	119. Possibilitar a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;	X			
120	120. Possibilitar a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;	X			
121	121. Possibilitar a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;	X			
122	122. Possuir ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;	X			
123	123. Possuir cadastro de parâmetros de efluentes, contendo limite mínimo e máximo, unidade de medida, tipo de substância, com seleção entre Orgânica e Inorgânica, informação complementar e diferenciação de parâmetros obrigatórios;	X			
124	124. Possibilitar a inserção de registros de medição de efluentes a partir de processos de licenciamento;	X			
125	125. Possibilitar a inserção de registros de medição de efluentes sem processo de licenciamento;	X			
126	126. Permitir inserção de coordenadas geográficas do local de lançamento do efluente, além de bairro, logradouro, sazonalidade, prazo e data;	X			
127	127. Permitir inserção de anexos nos registros de medição de efluentes;	X			
128	128. Solicitar informação de medição de todos os tipos de efluentes marcados como obrigatórios, tanto nos registros oriundos de processos, quanto nos registros sem processo;	X			
129	129. Permitir inserção de mais tipos de efluentes não obrigatórios, em todos os registros;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

130	130. Possuir georreferenciamento de pontos de lançamento de efluentes, contendo todos os registros, oriundos de processo de licenciamento ou sem processo;	X				
131	131. Permitir filtro no georreferenciamento por proprietário, bairro e logradouro;	X				
132	132. Possuir opção para seleção do registro no mapa, com opção de acesso à tela de Registros Medidos;	X				
133	133. Possuir módulo de fiscalização;	X				
134	134. Possuir controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, endereço e registros das fiscalizações;	X				
135	135. Possibilitar o repasse de denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;	X				
136	136. Possuir módulo para gerenciamento de inquéritos civis a ações fiscais, com coordenadas geográficas;	X				
137	137. Possibilitar a inclusão de sub processos de fiscalização, respeitando número do Inquérito Civil original;	X				
138	138. Possibilitar a emissão de Notificação ao empreendedor;	X				
139	139. Possibilitar a emissão de Auto de Infração ao empreendedor;	X				
140	140. Possuir cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;	X				
141	141. Possibilitar o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;	X				
142	142. Possibilitar a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;	X				
143	143. Possuir cadastro de poços, com informações sobre o responsável, coordenadas geográficas, data de cadastro, tipo, perfuração, detalhamento e situação;	X				
144	144. Possibilitar o licenciamento autodeclaratório, permitindo a impressão de declaração de autorização por licenciamento autodeclaratório para os tipos de documento e atividades que permitem a modalidade, por prazo determinado;	X				
145	145. Possibilitar a identificação e reimpressão das autorizações de licenciamento autodeclaratório;	X				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

146	146. Permitir vinculação dos arquivos para download com os ramos de atividade;	X			
147	147. Apresentar para download na tela do protocolo os arquivos relacionados ao ramo de atividade selecionado;	X			
148	148. Apresentar para download na tela de simulação da taxa de licenciamento dos arquivos relacionados ao ramo de atividade selecionado;	X			
149	149. Possuir sistemática para renovações automáticas;	X			
150	150. Permitir marcação no tipo de documento para liberação de renovação automática de documentos, e o período de antecedência que deve ser renovado;	X			
151	151. Possuir tela que mostre as renovações solicitadas pelo portal, possibilitando a importação;	X			
152	152. Permitir inclusão de trâmite de renovação automática e marcação de final de vigência na licença renovada, para todos os documentos em que for realizada a renovação dentro do prazo estipulado;	X			
153	153. Permitir a importação de anexos enviados na renovação;	X			
154	154. Permitir o gerenciamento de ecopontos, permitindo o cadastramento de container, coletor, coletor tóxico, conjunto, caçambam, central e aterro;		X		
155	155. Permitir marcação do tipo de ponto, seleção de responsável através do cadastro de empreendedores, bairro, logradouro, coordenadas geográficas, data do cadastro, tipo de resíduo, data da implantação, manutenção (semanal, mensal ou periódica), data da última manutenção, situação, tipo e responsável pela coleta, inserção de imagem, observação e anexos;		X		
156	156. Permitir impressão de certificado de cadastramento do Ecoponto;		X		
157	157. Permitir filtro por tipo de ponto, bairro, logradouro e tipo de resíduo;		X		
158	158. Mapa de georreferenciamento, sinalizando todos os Ecopontos cadastrados, diferenciando-os pelo tipo;	X			
159	159. Permitir filtro no mapa, por tipo de resíduo, tipo do ponto e manutenção;	X			
160	160. Possuir Manuais de uso para auxílio nas operações, acessíveis na solução;	X			
161	161. Possuir acesso a vídeos explicativos sobre funcionalidades do sistema, acessível dentro da solução;	X			
162	162. Possibilitar a parametrização por tipo de documento, de qual documento deve ser gerado de forma automática quando gravada a solicitação	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	pelo portal;	X			
163	163. Possibilitar a criação de modelos pelo próprio usuário para documentos automáticos para impressão no portal, sem intervenção do usuário do sistema.	X			
164	164. Relatório de vistoria;	X			
165	165. Relação de Ramos de Atividade;	X			
166	166. Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela do Consenma);	X			
167	167. Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;	X			
168	168. Relação de vistorias por fiscal;	X			
169	169. Relatório de Infrações;	X			
170	170. Relatórios de Notificações;	X			
171	171. Relatórios de Documentos Emitidos por localização;	X			
172	172. Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);	X			
173	173. Relatório de Denúncias recebidas;	X			
174	174. Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;	X			
175	175. Emissão da situação dos documentos por data;	X			
176	176. Relação de trâmites em aberto;	X			
177	177. Relação de trâmites concluídos;	X			
178	178. Relação de processos;	X			
179	179. Relação de tramitação de processos;	X			
180	180. Relação de ART;	X			
181	181. Relatório de Acesso ao sistema;	X			
182	182. Relatório de produtividade dos técnicos da Secretaria;	X			
183	183. Relatório de Inquérito Civil;	X			
184	184. Relatório de Empresas Mineradoras;	X			
185	185. Relatório de Reposição Florestal;	X			
186	186. Relatório de Supressão Vegetal;	X			
187	187. Relatório de Serviços Florestais executados;	X			
188	188. Relatório de árvores de domínio público;	X			
189	189. Relatório de Licenças Publicadas;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

190.	Relação de Condicionantes;	X			
191.	Relação de Resíduos;	X			
192.	Relação de Planilhas de Resíduos;	X			
193.	Resíduos por empreendimento;	X			
194.	Resíduos Industriais Gerados;	X			
195.	Relação de Poços.	X			
196.	Relatório de animais cadastrados;	X			
197.	Relatório de Ecopontos;		X		
198.	Possui ambiente para anexação ao site da Prefeitura/Secretaria/Fundação para disponibilização de informações;	X			
199.	Possui informações da Secretaria/Fundação/Departamento na tela inicial, inclusive com horário de atendimento;	X			
200.	Possuir ambiente para consultas, solicitações e login de usuário;	X			
201.	Possuir ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;	X			
202.	Possuir formulários para licenciamento para download direto no portal;	X			
203.	Permitir a publicação de decretos, resoluções e orientações diretamente no portal;	X			
204.	Possibilitar a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;	X			
205.	Permitir consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados.	X			
206.	Permitir a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;	X			
207.	Permitir a visualização e acompanhamento de solicitações de complementação de documentos de acordo com a situação dos protocolos;	X			
208.	Permitir consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade.	X			
209.	Possuir ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação.	X			
210.	Possibilitar consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

211	211. Possibilitar a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;	X			
212	212. Possibilitar a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;	X			
213	213. Possuir ambiente para criação de usuário e senha;	X			
214	214. Permitir informar CPF ou CNPJ do novo usuário cadastrado, e a definição de cadastramento como empreendedor ou responsável técnico;	X			
215	215. Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;	X			
216	216. Permitir ao responsável técnico a definição de solicitação para seu CPF/CNPJ ou para terceiros;	X			
217	217. Possibilitar ao empreendedor ou responsável técnico a manutenção da solicitação em rascunho para complementação futura;		X		
218	218. Possibilitar ao empreendedor ou responsável técnico o envio da solicitação quando concluído seu preenchimento;	X			
219	219. Permitir ao empreendedor ou responsável técnico a visualização da situação da solicitação, podendo estar em rascunho, aguardando aceite, aceito ou recusado;	X			
220	220. Permitir ao empreendedor e responsável técnico a complementação ou alteração de solicitações cuja situação seja "recusado", apresentando o motivo da recusa;	X			
221	221. Possibilitar o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir solicitações;	X			
222	222. Possibilitar ao empreendedor e responsável técnico, em seu ambiente restrito, a visualização, acompanhamento e alteração das solicitações, quando em rascunho ou recusadas;	X			
223	223. Possibilitar ao empreendedor ou responsável técnico, a visualização do número do processo gerado ou correspondente à solicitação realizada, quando aceita;	X			
224	224. Possibilitar informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online;	X			
225	225. Possibilitar a inclusão de responsáveis técnicos não constantes na base de dados, no ato da solicitação;	X			
226	226. Possibilitar o envio de arquivos digitais no ato de criação de um	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	processo, informatização do processo;				
227	227. Possibilitar a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;	X			
228	228. Possibilitar a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;	X			
229	229. Possibilitar o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;	X			
230	230. Possibilitar a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;	X			
231	231. Possuir ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;	X			
232	232. Possibilitar ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;	X			
233	233. Possibilitar ao empreendedor o envio de registros de medição de efluentes, obrigando o preenchimento dos parâmetros de medição obrigatórios e permitindo a inserção de parâmetros não obrigatórios;	X			
234	234. Possuir informação sobre a situação da importação, impedindo alteração depois de importado;	X			
235	235. Permitir inserção de anexos nos registros de medição de efluentes;	X			
236	236. Possuir ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;	X			
237	237. Possibilitar ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;	X			
238	238. Possibilitar ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;	X			
239	239. Possibilitar ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;	X			
240	240. Possibilitar ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

241	241. Possibilitar ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;	X			
242	242. Possibilitar o consultor técnico ou o empreendedor a enviar o cumprimento de condicionantes solicitadas diretamente pelo seu ambiente, com a possibilidade de enviar anexos e projetos referente a cada condicionante solicitada;	X			
243	243. Possibilitar ao empreendedor e consultor técnico, em seus ambientes a solicitação de renovação automática de documentos, permitindo impressão de comprovante de documentos renovados, ou informando que o mesmo está fora do prazo de renovação automática;	X			
244	244. Possibilitar a impressão de autorização por licenciamento autodeclaratório para os tipos de documento e atividades pertinentes, imediatamente após a abertura da solicitação;	X			
245	245. Possuir informação na tela da solicitação de que as informações fornecidas permitem a impressão do licenciamento autodeclaratório, quando pertinente;	X			
246	246. Apresentar para download na solicitação de novo processo todos os arquivos vinculados à atividade selecionada;	X			
247	247. Permitir o registro de denúncias pelo portal, com informações do ato, do denunciado e da localização, com seleção da coordenada geográfica diretamente pelo mapa;	X			
248	248. Permitir inserção de denúncia sigilosa, ou com identificação do denunciante;	X			
249	249. Permitir a inserção de anexos da denúncia;	X			
250	250. Permitir acompanhamento da situação da denúncia, através do ambiente do denunciante;	X			
251	251. Permitir impressão de documentos para Licenciamento Ambiental por Compromisso, ou outros documentos de acordo com o enquadramento definido pelo município, diretamente no portal, no ato da solicitação;	X			
252	252. Possuir opção para redefinição de senha de usuário de responsável técnico ou empreendedor, com envio automático de e-mail para a alteração.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Quanto aos requisitos específicos de cada módulo, é permitida uma margem de 20%. Caso o sistema apresentado não atenda pelo menos 80% dos requisitos específicos por Módulo de Programas, este será desclassificado, sendo chamado o segundo colocado para o mesmo procedimento de avaliação e assim sucessivamente até que um dos classificados atendas as exigências edilícias.

Os itens não atendidos dos módulos específicos, até o limite permitido de 20%, não prejudicam a proponente e deverão ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, conforme segue:

PERCENTUAL NÃO ENTREGUE APÓS O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	REDUÇÃO NA MENSALIDADE
ATÉ 2%	2%
ATÉ 5%	5%
ATÉ 8%	8%
ATÉ 10%	10%
ATÉ 12%	12%
ATÉ 15%	15%
ATÉ 18%	18%
ATÉ 20%	20%

O roteiro de apresentação/avaliação dos módulos iniciará pela avaliação dos requisitos relacionados ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho e, depois, os relacionados a cada módulo de programas, na ordem em que se encontram neste Termo de Referência.

Para acelerar os trabalhos, a avaliação dos módulos será realizada sequencialmente, organizados por blocos, através da formalização de grupos de avaliação, sendo um grupo para cada módulo/conjunto de Programas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido, será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

O Município disponibilizará o espaço adequado para a apresentação dos sistemas.

A proponente será responsável pelos bancos de dados de teste para a devida demonstração do sistema, bem como, deverá trazer equipamentos previamente configurados para a realização dos testes.

A avaliação deverá ser realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme portaria 120/2025 e composta pelos integrantes das áreas que serão atendidas pelos sistemas, podendo ainda a comissão ser assessorada por empresa contratada que tenha conhecimento da área.

Após a realização da avaliação dos módulos, será elaborado parecer da comissão especial de avaliação (nomeados através da portaria 120/2025), no prazo de 15 dias úteis e os resultados serão publicados no processo, PREGÃO BANRISUL E NO SITE DA PREFEITURA, de modo a ficarem à disposição e conhecimento dos interessados. As demais licitantes serão intimadas para fins de retomada da sessão, podendo ao final da sessão manifestar intenção de impetrar recursos.

Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por módulo de sistemas, em cada apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, e o uso ou porte de quaisquer equipamentos eletrônicos (smartphone, câmera, notebook, gravador, entre outros), resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito que deverão ser cedidos para cópia, caso solicitado, pela comissão especial de avaliação podendo ser auxiliada por empresa contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

% ATENDIDO: 96,41.

São Pedro do Butiá, aos 04 de junho de 2025.

Nome Completo do Servidor: CARLOS JOSÉ HEVIER MACHADO

Assinatura do Servidor: [Assinatura]

Nome Completo do Servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____

Nome Completo do Servidor: _____

Assinatura do Servidor: _____